



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, n° 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ n° 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralongoaalegrepi@gmail.com

PORTARIA N.º 102/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE/PI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, OSAEL MOITA LEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE

Art. 1º A licitação será conduzida por Agente de Contratação designado pela autoridade competente, o qual poderá tomar decisões, acompanhar o trâmite do processo licitatório, dar impulso ao procedimento e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Fica designado para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, o seguinte servidor:

OTÁVIO JOSÉ BARROS SILVA
CPF n° XXX.352.753-XX

Parágrafo único. Nas licitações realizadas na modalidade Pregão, o Agente de Contratação designado no caput deste artigo atuará sob a denominação de Pregoeiro, sendo responsável pela condução do certame.

Art. 3º Ficam designados para compor a Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, os seguintes servidores:

ANTONINA REIS FARIAS
CPF n° 751.XX.973-XX

FRANCISCO CLEBERSON OLIVEIRA SILVA
CPF n° 615.XX.703-XX



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeiturallagoaalegrepi@gmail.com

Art. 4º As atribuições dos servidores acima designados e demais disposições inerentes às funções são as estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo sua publicação ser realizada no Diário Oficial, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre/PI, aos dias 02 de março de dois mil e vinte e seis 02/03/2026.

OSAEL MOITA LEAL
Prefeito Municipal